

ANEXO
Universidade da Madeira

Ciclo	Ciclo de estudos			Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
	Denominação	Percurso Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
1.º	Arte e Multimédia		L	6	180	Artes Plásticas – Ramos: Científico-Artístico; Ensino	L	R/B – AD – 575/2007
1.º	Biologia		L	6	180	Biologia – Ramos: Científico; Ensino	L	R/B – AD – 576/2007
1.º	Bioquímica		L	6	180	Bioquímica	L	R/B – AD – 577/2007
1.º	Ciências da Educação	Menores: Educação Sénior; Educação Social	L	6	180	Ciências da Educação Educação Sénior	L L	R/B – AD – 578/2007
1.º	Comunicação, Cultura e Organizações		L	6	180	Comunicação, Cultura e Organizações	L	R/B – AD – 579/2007
1.º	Educação Física e Desporto		L	6	180	Educação Física e Desporto – Ramos: Científico; Ensino	L	R/B – AD – 580/2007
1.º	Engenharia Civil		L	6	180	Engenharia Civil	L	R/B – AD – 581/2007
1.º	Matemática		L	6	180	Matemática – Ramos: Científico-Tecnológico; Ensino	L	R/B – AD – 582/2007
2.º	Actividade Física e Desporto		M	4	120	Educação Física e Desporto	M	R/B – AD – 583/2007
2.º	Ciências da Educação – Administração Educacional		M	4	120	Educação, na área de Administração Educacional	M	R/B – AD – 584/2007
2.º	Ciências da Educação – Inovação Pedagógica		M	4	120	Educação, na área de Inovação Pedagógica	M	R/B – AD – 585/2007
2.º	Ciências da Educação – Supervisão Pedagógica		M	4	120	Educação, na área de Supervisão Pedagógica	M	R/B – AD – 586/2007
2.º	Engenharia Informática		M	4	120	Engenharia Informática	M	R/B – AD – 587/2007
2.º	Matemática		M	4	120	Matemática	M	R/B – AD – 588/2007

Despacho n.º 6243/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha;

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado), «B+L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, António Morão Dias.

ANEXO
Universidade de Lisboa

Ciclo	Ciclo de estudos			Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
	Denominação	Percurso Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Astronomia e Astrofísica		M	4	120	Astronomia e Astrofísica	M	R/B – AD – 545/2007
2.º	Engenharia Física		M	4	120	Engenharia Física – Áreas de especialização: Ciências dos Materiais; Ambiente em Edifícios; Instrumentação, Metrologia e Qualidade; Física Nuclear Aplicada	M	R/B – AD – 546/2007
						Programa de Estudos Pós-Graduados em Engenharia		

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
2.º	Engenharia Geográfica		M	4	120	Geográfica e Geoinformática – Áreas de especialização: Sistemas de Informação Geográfica; Detecção Remota; Ordenamento do Território; Geodesia; Fotogrametria	M	R/B – AD – 547/2007
2.º	História e Filosofia das Ciências		M	4	120	História e Filosofia das Ciências	M	R/B – AD – 548/2007
2.º	Informática		M	4	120	Programa de Estudos Pós-Graduados em Informática	M	R/B – AD – 549/2007
2.º	Investigação Operacional		M	4	120	Investigação Operacional	M	R/B – AD – 550/2007
2.º	Matemática		M	4	120	Programa de Estudos Pós-Graduados em Matemática – Áreas de especialização: Álgebra, Lógica e Fundamentos; Análise Matemática; Análise Numérica e Matemática Computacional; Geometria e Topologia; Física Matemática e Mecânica dos Meios Contínuos	M	R/B – AD – 551/2007
2.º	Química Aplicada ao Património Cultural		M	4	120	Química Aplicada ao Património Cultural	M	R/B – AD – 552/2007
3.º	Educação	Especialidades: Administração e Organização Educacional; Desenvolvimento Curricular; Didáctica da Matemática; Didáctica das Ciências; Formação Pessoal e Social; História e Filosofia da Educação; Pedagogia; Psicologia Educacional; Sociologia da Educação; Supervisão e Orientação da Prática Profissional; Tecnologias de Informação e Comunicação e Educação	D	6	180	Educação – Especialidades: Administração e Organização Escolar; Desenvolvimento Curricular; Didáctica da Matemática; Didáctica das Ciências; Formação Pessoal e Social; História e Filosofia da Educação; Pedagogia; Psicologia Educacional; Sociologia da Educação; Supervisão e Orientação Pedagógica; Tecnologia Educativa	D	R/B – AD – 553/2007

Faculdade de Direito

1.º	Direito		L	8	240	Direito – Menções: Ciências Histórico-Jurídicas; Ciências Jurídico-Económicas; Ciências Jurídico-Políticas; Ciências Jurídicas; Ciências Internacionais e Comunitárias	L	R/B – AD – 554/2007
-----	---------	--	---	---	-----	--	---	---------------------

Faculdade de Farmácia

2.º	Controlo da Qualidade e Toxicologia dos Alimentos		M	4	120	Controlo da Qualidade e Toxicologia dos Alimentos	M	R/B – AD – 555/2007
-----	---	--	---	---	-----	---	---	---------------------

Faculdade de Letras

2.º	Cultura e Formação Autárquica		M	4	120	Cultura e Formação Autárquica	M	R/B – AD – 556/2007
2.º	Didáctica da História		M	4	120	Didáctica da História	M	R/B – AD – 557/2007
2.º	Estudos Alemães	Áreas de especialização: Tradução do Alemão; Ensino do Alemão em Contexto Educativo; Estudos Comparados em Contexto de Expressão Alemã; Linguística Contrastiva Alemão-Português	M	4	120	Programa de Estudos Pós-Graduados em Estudos Alemães – Áreas de especialização: Literatura Alemã; Cultura Alemã; Linguística Alemã; Estudos Comparados Portugueses e Alemães; Didáctica do Alemão; Linguística Contrastiva do Português e do Alemão; Tradução Alemão-Português	M	R/B – AD – 558/2007
2.º	Estudos Clássicos	Áreas de especialização: Tradição Clássica e Cultura Europeia; Edição e Tradução de Textos Clássicos	M	4	120	Programa de Estudos Pós-Graduados em Estudos Clássicos – Áreas de especialização: Literatura Grega; Literatura Latina; Literatura Comparada; Cultura Clássica	M	R/B – AD – 559/2007
2.º	Estudos Comparatistas		M	4	120	Programa de Estudos Pós-Graduados em Estudos Comparatistas – Áreas de especialização: Literatura Comparada; Estudos Inter-Artes; Estudos de Tradução	M	R/B – AD – 560/2007
2.º	Estudos de Teatro		M	4	120	Programa de Estudos Pós-Graduados em Estudos de Teatro	M	R/B – AD – 561/2007
2.º	Filosofia		M	4	120	Programa de Estudos Pós-Graduados em Filosofia – Áreas de especialização: Estética e Filosofia da Arte; Ética e Política; Fenomenologia e Hermenêutica; Filosofia Analítica;	M	R/B – AD – 562/2007

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
						Filosofia da Natureza e do Ambiente; Filosofia em Portugal; Epistemologia e Metafísica; História da Filosofia		
2.º	História de África		M	4	120	Programa de Estudos Pós-Graduados em História de África	M	R/B – AD – 563/2007
2.º	História dos Descobrimientos e da Expansão		M	4	120	Programa de Estudos Pós-Graduados em História dos Descobrimientos e da Expansão	M	R/B – AD – 564/2007
2.º	História e Cultura do Brasil		M	4	120	Programa de Estudos Pós-Graduados em História e Cultura do Brasil	M	R/B – AD – 565/2007
2.º	História Medieval		M	4	120	História Medieval de Portugal	M	R/B – AD – 566/2007
2.º	História Moderna		M	4	120	História Moderna	M	R/B – AD – 567/2007
2.º	História Regional e Local	Áreas de especialização: História e Gestão do Património; História e Territórios Identitários	M	4	120	História Regional e Local	M	R/B – AD – 568/2007
2.º	Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda)		M	4	120	Língua e Cultura Portuguesa (Língua Estrangeira/Língua Segunda) – Área de especialização: Metodologia de Ensino do Português Língua Estrangeira/Língua Segunda	M	R/B – AD – 569/2007
2.º	Linguística		M	4	120	Programa de Estudos Pós-Graduados em Linguística – Áreas de especialização: Linguística Aplicada; Linguística Geral; Linguística Portuguesa; Linguística Histórica; Linguística Francesa; Linguística Espanhola; Linguística Computacional; Psicolinguística; Sociolinguística	M	R/B – AD – 570/2007
2.º	Paleografia e Diplomática		M	4	120	Paleografia e Diplomática	M	R/B – AD – 571/2007
2.º	Teoria da Literatura		M	4	120	Programa de Estudos Pós-Graduados em Teoria da Literatura	M	R/B – AD – 572/2007

Faculdade de Medicina Dentária

1.º	Higiene Oral		L	6	180	Higiene Oral	B	R/B – AD – 573/2007
1.º	Prótese Dentária		L	6	180	Técnicos Laboratoriais de Prótese Dentária	B	R/B – AD – 574/2007

Despacho n.º 6244/2007

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, prevê que os estabelecimentos de ensino superior promovam, até ao final do ano lectivo de 2008-2009, a adequação dos cursos que se encontram a ministrar e dos graus que estão autorizados a conferir à nova organização decorrente do Processo de Bolonha.

Considerando que a entrada em funcionamento de tais adequações está sujeita a registo efectuado pelo director-geral do Ensino Superior;

Instruídos e analisados os pedidos nos termos dos artigos 63.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 62.º daquele diploma:

Determino:

1 — São registadas as adequações dos cursos e dos graus identificados na col. «Curso objecto de adequação» do anexo a este despacho, ministrados pelos estabelecimentos indicados, aos ciclos de estudos caracterizados na col. «Ciclo de estudos».

2 — Na col. «Curso objecto de adequação», os graus são identificados com as letras «B» (bacharel), «L» (licenciado) «B+L» (bacharel e licenciado), «M» (mestre) e «D» (doutor).

3 — Na col. «Ciclo de estudos», os graus são identificados com as letras «L» (para o 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado), «M» (para o 2.º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre) e «D» (para o 3.º ciclo de estudos conducente ao grau de doutor).

4 — Na col. «Duração» é indicada a duração em semestres dos ciclos de estudos adequados.

5 — Os ciclos de estudos cuja adequação tenha sido registada nos termos do n.º 1 podem iniciar o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

6 — O órgão legal e estatutariamente competente deve promover a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos dos ciclos de estudos adequados, nomeadamente na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Fevereiro de 2007. — O Director-Geral, António Morão Dias.

ANEXO

Instituto Politécnico do Porto

Ciclo de estudos				Duração	N.º de ECTS	Curso objecto de adequação		N.º de Registo
Ciclo	Denominação	Percursos Alternativos	Grau			Denominação	Grau	
Escola Superior de Educação do Porto								
1.º	Educação Social		L	6	180	Educação Social – Opções e ramos: Educação Social; Acção Social Escolar	B+L	R/B – AD – 592/2007